

EDITAL DE CHAMAMENTO CACS-FUNDEB SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, lança publicamente o Edital de Chamamento Nº 01/2022 cujo objetivo é regulamentar a eleição dos membros que compor-se-ão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB) de São Patrício, Estado de Goiás.

As inscrições serão realizadas de 09 a 19 de novembro de 2022 e a eleição será realizada no dia 22 de novembro de 2022 por meio eletrônico, no endereço eletrônico: https://forms.gle/tseJCK4JiXH5td3m6.

- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de São Patrício-GO, CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.
- 1. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
- I Não é remunerada;
- II É considerada atividade de relevante interesse social;
- III Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações.
- 2. O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos da Lei 14.113 alterada pela Lei 14.227, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.
- 3. Das organizações da sociedade civil a que se refere ao Art. 34, § 3º da Lei 14.113/Novo Fundeb:
- I São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II Desenvolvem atividades direcionadas ao Município de São Patrício-GO;
- III Estão em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação deste chamamento público;
- IV Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V Não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.
- O Conselho do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal Nº 002/2022 é constituído por 15 (quinze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme discrimina-se a seguir:
- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos I (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) I (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) I (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais I (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- h) I (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- j) 1 (um) representante dos estudantes residentes na zona rural;
- k) 1 (um) representante do Legislativo (servidor efetivo).

Os membros destes segmentos da sociedade deverão proceder com a indicação de 1 (um) representante, em ofício com papel timbrado. Os ofícios digitalizados devem ser encaminhados para



o e-mail: semesp.online@gmail.com de 09 à 19 de novembro de 2022, das 07 às 11:00 e 13:00 às 17:00 hs. O processo eletivo será realizado virtualmente por meio de questionário do google forms cujo link será enviado no email ou whatsApp apresentado na inscrição.

São Patrício-GO, 9 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Curaca de O02/2021

Decreto nº 002/2021

Meire Cintra dos Santos

re Cintra dos Santos dria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Educação e Cultura